INDICAÇÃO Nº 396/2019

Pintura da faixa de pedestres na Rua Raimundo Leonardi esquina com a Rua Almirante Barroso, no centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através do setor competente, realize a pintura da faixa de pedestres na Rua Raimundo Leonardi esquina com a Rua Almirante Barroso, no centro.

Trata-se de uma rua com intenso fluxo de veículos, com acesso ao Paço Municipal, Fórum Municipal e Câmara Municipal, sendo que os pedestres correm o risco de sofrerem acidentes graves, uma vez que nos horários de pico é demasiado dificultoso atravessar esse trecho sem a faixa de pedestres.

A necessidade se dá em virtude da restauração realizada na via, sendo que a faixa que se localiza próximo à Prefeitura municipal é de extrema importância pois garante uma travessia segura aos munícipes. Para uma maior segurança é indispensável que as devidas providências sejam tomadas.

Diante do exposto, requer ao Poder Executivo que seja acatada a presente demanda com certa urgência.

SALA DAS SESSÕES, 7 de maio de 2019.

MARLI DO ESPORTE